



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

CONCLUSÃO DA VENDA PELA EDP BRASIL DE 50% NAS CENTRAIS HÍDRICAS DE JARI E CACHOEIRA CALDEIRÃO

Lisboa, 28 de Junho de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No seguimento do comunicado realizado em 6 de Dezembro de 2013, da assinatura dos acordos de accionistas e da obtenção das autorizações necessárias das autoridades regulatórias competentes, a EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”) concluiu a venda de uma participação de 50% na empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Jari (373 MW) e de 50% na empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Cachoeira Caldeirão (219 MW) à CWEI (Brasil) Participações Ltda. (“CWEI”), subsidiária da China Three Gorges (“CTG”).

O valor total da transacção, pago nesta data pela CWEI à EDP Brasil, foi de R\$420,6 milhões, sendo R\$420,2 milhões relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Centrais Hídricas Santo Antônio do Jari e R\$0,4 milhões relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Cachoeira Caldeirão.

Esta transacção realizou-se no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG acordada em Dezembro de 2011 e que entrou em vigor em Maio de 2012.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
João Machado
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt